



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.104, de 27 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU - NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, contida no Of. 92/2018/FUNSAU-NA (autos 60.041/2018);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GISLAINY DE JESUS ALMEIDA** para compor o *Conselho Curador da Fundação Serviços de Saúde – FUNSAU-NA* em substituição ao membro titular Lúcia de Fátima da Silva Wanderley nomeada pelo Decreto 1.961, de 23 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de fevereiro de 2018.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0319
Data 27 / 02 / 2018